

NOTA

A CropLife Brasil, associação que representa o setor de pesquisa & desenvolvimento de tecnologias agrícolas (germoplasma, biotecnologia, defensivos químicos e bioinsumos), reafirma seu compromisso com a transparência e a disseminação de informações técnicas baseadas em ciência.

A regulamentação dos defensivos agrícolas e bioinsumos para controle de pragas e doenças no Brasil segue um dos processos mais rigorosos e criteriosos do mundo. Para obter o registro e a autorização de comercialização, os produtos são submetidos a análises técnicas, científicas e agronômicas independentes, realizadas por três instâncias reguladoras federais — Anvisa, Ibama e Ministério da Agricultura e Pecuária — com foco na proteção da saúde humana, do meio ambiente e da segurança alimentar. O processo assegura que apenas produtos comprovadamente seguros, quando usados conforme as recomendações, sejam disponibilizados ao mercado.

As empresas que desenvolvem soluções para o campo realizam expressivos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, que variam conforme o objetivo final. O ciclo de inovação de um novo produto biológico leva, em média, de 5 a 8 anos e envolve estudos de segurança à saúde, análises de impacto ambiental e avaliações agronômicas, com investimento médio entre US\$ 6 milhões e US\$ 10 milhões. Já no caso dos ingredientes ativos químicos, o processo de descoberta, desenvolvimento e registro regulatório é complexo e prolongado, com tempo médio global de 12 anos e investimentos que ultrapassam US\$ 300 milhões.

O Brasil é pioneiro ao criar um marco regulatório exclusivo para bioinsumos (Lei nº 15.070/2024), sancionado em dezembro de 2024, substituindo normas anteriores baseadas em fertilizantes e agrotóxicos. Atualmente, a legislação encontra-se em processo de regulamentação, com o objetivo de estabelecer critérios que garantam segurança jurídica, incentivo à inovação e convergência com padrões internacionais. Já os defensivos químicos são amparados pelo marco regulatório de agrotóxicos (Lei nº 14.785/2023), sancionado em dezembro de 2023, cuja regulamentação também ocorre.